



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: SOCIEDADE SERRANA DE UNIVERSITÁRIOS

CNPJ N.º: 90.614.777/0001-39

Endereço: Rua Martinho Lutero, 63

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95.680-012

Objeto: Auxílio financeiro de transporte a estudantes

Vigência: 07 meses **Início:** Junho/2024 **Término:** Dezembro/2024

Valor Integral: R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob o nº 2024/3109 expedido pela OSC: Sociedade Serrana de Universitários, onde a Sra. Maria Vitória Rodrigues de Castro, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município de Canela/RS, a fim de custear o transporte de estudantes de nível técnico e universitário residentes nesta cidade para que possam realizar seus cursos em instituições regionais.

Canela, 23 de maio de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL